

Câmara Municipal de Vereadores de Salbador do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

ATA N° 002/2024

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro. reuniram-se, na Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Duque de Caxias número quatrocentos e vinte e dois, fundos, no município de Salvador do Sul, em Sessão Ordinária, os Vereadores, ANDRÉ INÁCIO MALLMANN, CARLA MARIA SPECHT, CRISTIAN EUGÊNIO MUXFELDT, ELAIDE PETRY LÖFF, HENRIQUE ANSELMO KIRCH, MARCIEL VENDELINO RHODEN, MARIBELA WESCHENFELDER. ROMEU RECKTENWALT e ROQUE AFONSO BOTH. Às dezenove horas a Presidente da Mesa, Vereadora Maribela Weschenfelder, saudou os presentes, e havendo o número regimental de vereadores presentes e invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão Ordinária. Convidou a Secretária, Vereadora Carla Maria Specht, para fazer a chamada dos Vereadores. A cargo do Vereador André Inácio Mallmann ficou a leitura do versículo bíblico ou oração. Após, a Presidente pôs em discussão e votação a Ata nº 001/2024, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou para as preposições apresentadas à mesa. Solicitou a Secretária da Mesa para fazer a leitura dos projetos protocolados do Executivo: Projeto de Lei Nº 005/2024 de 25 de janeiro de 2024 - Acresce a categoria funcional de médico veterinário do Art. 3° e acresce o padrão 09ª do Art. 24° da Lei 2387/2002 e dá outras providências. Projeto de Lei Nº 006/2024 de 30 de janeiro de 2024 - Autoriza a contratação por tempo determinado de necessidade temporária de até 15 (quinze) monitores de Escola em razão de excepcional interesse público. Projeto de Lei Nº 007/2024 de 01 de fevereiro de 2024 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar empresa de transportes para deslocamento dos atletas, comissão técnica e coordenação para a Copa Transcitrus de Futsal e dá outras providências. Dando sequência a sessão fez a leitura dos Projetos de Lei e Preposições do Legislativo protocolados. A presidente solicitou a Secretária da Mesa para fazer a leitura: Projeto de Resolução Nº 001/2024 de 01 de fevereiro de 2024 - Altera a redação do inciso II do art. 82 do regimento interno da câmara municipal de vereadores de salvador do sul. Projeto de Resolução Nº 002/2024 de 01 de fevereiro de 2024 - Fica autorizado o vereador MARCIEL VENDELINO RHODEN, a viajar para Brasília - Distrito Federal. Medida de Providencia N°001/2024 - Que o Executivo Municipal e o setor responsável do

> Av. Duque de Caxias, 422 - Centro - CEP:95750-000 - Salvador do Sul Fone/WhatsApp: (51) 3638-2241

E-mail: camarasalvadorsul@uol.com.br / Site: www.camarasalvadordosul.rs.gov.br



Câmara Municipal de Pereadores de Salbador do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

município analisem o sistema da rede pluvial da Rua da Estação (Bairro Estação), nas proximidades da Escola de Educação Infantil Margaridinha. Indicação Nº 001/2024 - Que seja ampliado o período de atendimento da Educação Infantil nas escolas do interior e que seja disponibilizado monitor para auxiliar nas atividades de recepção e cuidado das crianças, bem como auxiliar nas atividades pedagógicas desenvolvidas pelo professor titular. Indicação Nº 002/2024 - Que seja desenvolvido, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, quiçá juntamente com as entidades de fomento da área, Programa de formação permanente como forma de incentivo, proteção e segurança à produção primária. EXPEDIENTE RECEBIDO e EXPEDIENTE EXPEDIDO. A presidente da casa chamou os inscritos do GRANDE EXPEDIENTE/TRIBUNA LIVRE - O primeiro subir na tribuna é o Vereador André Inácio Mallmann - que saudou a todos os presentes, e deu início a sua fala dizendo que estamos iniciando o ano, após o recesso, um ano diferente pelo menos para mim. Um ano de eleição e eu não sei como são os tramites, a cobrança, mas enfim vou continuar fazendo o meu trabalho como fiz nos anos anteriores, meu mandato termina no dia trinta e um dezembro desse ano. E desejo muita saúde para todos nós, comunidade que está aqui e que nos acompanha. É o que a gente precisa, muita saúde. Bem, alguns assuntos eu vou colocar agora, usar esse espaço, que é o Projeto de Lei número zero seis que fala da contratação de quinze monitores. Eu fui semana passada nas escolas infantis as EMEIs, a Margaridinha e a Vó Assunta, conversar com a direção, ver o espaço físico, ver como está a situação, já que estão iniciando o ano também. E me deparei com alguns fatos, realmente está sendo preciso essas pessoas nas escolas, nas creches. E até o Projeto está tramitando em regime de urgência. E de antemão já digo que sou favorável ao regime de urgência e depois no Projeto também vou votar a favor. Tivemos no mês passado uma sessão extraordinária onde aprovamos a contratação de quinze assistes educacionais. Tiveram vinte e três inscritos e nenhuma inscrição homologada. Até algumas pessoas me procuraram e perguntaram, porque não foi homologado, em razão das mesmas possuírem somente Ensino Médio e não Magistério como prevê a categoria do cargo. Como o cargo de monitora de escola exige apenas Ensino Médio, vamos para esse viés de contratação temporária emergencial. Então aqui é uma situação que deixa bem claro que a gente pode repassar isso para essas pessoas que se inscreveram e não foi homologado. Então agora vem esse Projeto de contratação para quinze monitoras de escola



Câmara Municipal de Pereadores de Salvador do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

onde o único pré-requisito é Ensino Médio e aqui na justificativa coloca também a abertura das turmas de berçário um, turmas que exigem mais atenção e envolvimento de mais profissionais, isso é um fato. Mas a gente sabe que você lidar com uma criança pequena, um bebê de guatro, cinco, seis meses, precisa de uma atenção maior, um cuidado especial, um treinamento e muitas vezes a gente sabe que essa pessoa que está sendo contratada somente pelo Ensino Médio, a gente sabe se essa pessoa está capacitada? Tem uma qualificação? Um curso pelo menos? E são crianças que estão ali, até para os profissionais que estão hoje trabalhando lá vai ser difícil. Quem serão essas pessoas? Não tirando o mérito delas, mas a qualificação, nisso essa casa aqui tem que tomar esse certo cuidado, daqui a pouco até o Executivo, os profissionais que estão lá concursados, e os que serão contratados, oferecer um curso porque não é uma criança de dois, três anos, daqui a pouco você contrata ali uma menina de dezenove, vinte anos que tem Ensino Médio só que ela nunca lidou com uma criança, trocar uma fralda e aí como é que funciona? E essa é a minha preocupação nesse sentido, a gente aprova, mas como é que irá estar qualificado? Não sei. E analisando o espaço físico, falando em berçário, eu acredito vendo, mas espero antes, faço até uma pergunta, será que até a metade do ano essas duas turmas de berçário, das duas salas estarão em funcionamento? Eu não sei, estão vazias, não tem moveis, tem até uma sala que está com problemas no piso, a empresa irá lá concertar, mas é uma situação né? Então, a gente vai aprovar, mas eu não tenho a garantia que irá ser para o berçário, hoje não, daqui a uns meses, quando não sei, talvez na metade do ano. Fica aqui essa observação minha. Vou aprovar o Regime de urgência, sou favorável ao Projeto, mas trago essa questão para a gente colocar em debate e cobrar o próprio Executivo também, para de certa forma qualificar os servidores, porque são crianças. Um outro assunto, falando ainda da Educação também, agora a pouco fui ver as portarias e o que me chamou a atenção foi o chamado do último concurso de quatro professores nas séries iniciais, eu fiquei me perguntando será que irão ser construídas novas salas? Terão novas turmas? Ou vai ter algum professor que irá se aposentar e já estão contratando agora? É uma questão que a gente tem que analisar também, nada contra essas pessoas que foram chamadas para serem professores, mas é uma situação que eu figuei assim pensativo. Não sei como está o número de professores, não vi nenhuma exeneração, pedido, ninguém se aposentou. E o município chamou no concurso



Câmara Municipal de Pereadores de Salbador do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

quatro professores. Onde vão trabalhar a gente não sabe, até porque o município não construiu novas salas. Então, não sei, mas é uma questão que temos que fiscalizar também. No mais outros assuntos vou comentar nas explicações pessoais. Obrigado! E Boa noite a todos! Dando seguimento a sessão, foi passada para a ordem do dia. Apreciação e votação dos Projetos de Lei do Executivo: Deliberação do Regime de Urgência solicitado pelo Executivo do Projeto de Lei 006/2024. A deliberação foi colocada em discussão, onde nenhum vereador se manifestou, após colocado em votação onde foi aprovado por UNANIMIDADE. Projeto de Lei Nº 006/2024 de 30 de janeiro de 2024 - O projeto foi aprovado pelas comissões, com parecer jurídico favorável, a presidente colocou o projeto em discussão, onde os vereadores André, Marciel e Cristian se manifestaram. O projeto foi colocado em Votação, o mesmo foi aprovado por UNANIMIDADE. Projeto de Lei Nº 007/2024 de 01 de fevereiro de 2024 - O projeto foi aprovado pelas comissões, com parecer jurídico favorável, a presidente colocou o projeto em discussão, onde se manifestaram os vereadores Henrique, Romeu, André, a Vereadora Elaide e o Vereador Cristian se manifestaram. O projeto foi colocado em Votação, o mesmo foi aprovado por UNANIMIDADE. A Presidente passou para a apreciação da pauta do Legislativo Municipal. Colocado em votação a Deliberação do Regime de Urgência do Projeto de Resolução Nº 001/2024. A deliberação foi colocada em discussão, onde nenhum vereador se manifestou, após colocado em votação onde foi aprovado por UNANIMIDADE. Projeto de Resolução Nº 001/2024 de 01 de fevereiro de 2024 - Em discussão, onde nenhum vereador se manifestou. Em votação, o referido Projeto foi aprovado por UNANIMIDADE. Projeto de Resolução Nº 002/2024 - Em discussão, onde manifestaram-se os Vereadores Marciel, Henrique, Romeu, André e a Vereadora Maribela. Em votação, o referido Projeto foi aprovado por UNANIMIDADE. Medida de Providencia Nº 001/2024 - Em discussão, onde manifestou-se o Vereador André. Em votação, a referida Medida foi aprovada por UNANIMIDADE. Indicação Nº 001/2024 - Em discussão, onde manifestaram-se os Vereadores Carla, Cristian, André, Elaide e Maribela. Em votação, a referida Indicação foi aprovada por UNANIMIDADE. Indicação Nº 002/2024 - Em discussão, onde manifestaram-se os Vereadores André, Cristian, Romeu e a Vereadora Carla. Em votação, a referida Indicação foi aprovada por UNANIMIDADE. Em continuidade, a Presidente passou para as explicações pessoais, onde os Vereadores previamente inscritos

mit

ina/



Câmara Municipal de Pereadores de Salbador do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

manifestaram na seguinte ordem: Elaide Petry Loff, Henrique Anselmo Kirch, Marciel Vendelino Rhoden, Romeu Recktenwalt, Cristian Eugênio Muxfeldt, Roque Afonso Both, André Inácio Mallmann, Carla Maria Specht. Por fim manifestou-se a Presidente, Vereadora Maribela Weschenfelder, a qual também agradeceu a presença de todos, convidando para a próxima Sessão Ordinária no dia 21 de fevereiro de 2024, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores. Não havendo mais nada a declarar e para constar, foi lavrada a presente ata que será assinada pelos vereadores presentes

entique Annelmo!

na sessão. Salvador do Sul, 05 de fevereiro de 2024.

CAMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL APROVADO EM VOTOS FAVORAVEIS VOTOS CONTRARIOS